



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 20, DE 01 DE JULHO DE 2014**

Aprova a criação do Curso de Pós-graduação, *strictu sensu* -  
Mestrado em Física Aplicada.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso IV do Estatuto da UNILA, considerando:

O que consta no processo nº 23422.002151/2014-41,

O parecer da relatora, Débora Cota,

E o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realizada em 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, *strictu sensu*, Física Aplicada, nível Mestrado, do Instituto Latino-americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nielsen de Paula Pires

**Observações:**

[Publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 7 de junho de 2014, p. 7](#)